

INDICAÇÃO Nº. 095/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita que seja submetido a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICANDO LIMITE DE IDADE, ALTURA E PESO, PARA UTILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS NA PRAÇA DO BERRANTE DE OURO FINO.**

Segundo as normas ditadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os parques devem ter placas indicando a altura, idade, peso mínimo e máximo para os visitantes de cada brinquedo.

A Indicação se faz, por se tratar de solicitação de vários cidadãos, devido muitos brinquedos infantis, acabam sendo utilizados por adultos de forma inapropriada, danificando os mesmos, além de estar colocando também em risco as crianças que ali frequentam.

Diante disso, apresento esta Indicação para maior segurança e lazer de todos.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 24 de junho de 2024.



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador- União